22

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/10

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Antonio Marino Telles.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Antonio Marino Telles pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de outubro de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 23/10
Proc. n.º 265/10
cms